



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que, ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Ação Cultural;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Rancho Folclórico Verde Pinho, pessoa coletiva, com o NIPC 502 399 562, com sede na Rua Vale Pereiro – Carvalhal do Meio, União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, 2435-032 Rio de Couros, representado neste ato pelo Presidente de Direção Sérgio Dias Lopes;

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de Desenvolvimento Cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2025**.



Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Rancho Folclórico Verde Pinho** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo, corresponde ao valor de **3.223,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:

- **1ª Tranche** – 3.223,00€ (Três mil e duzentos e vinte e três euros) em **abril 2025**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro, de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município;
- e) Na prática da sua atividade regular, as associações devem garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.



Handwritten signature



Cláusula 5ª

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2025/17-1 das grandes opções do plano para o ano 2024.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10ª

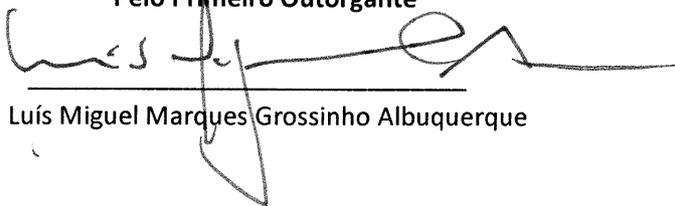
Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Relatório de Atividades 2024 e Plano de Atividades e Desenvolvimento Cultural 2025

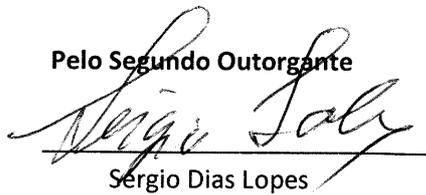
Ourém, 10 de março de 2025

Pelo Primeiro Outorgante



Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante



Sérgio Dias Lopes



Handwritten signature

Handwritten signature

RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO

**RELATÓRIO E CONTAS
2023**



RANCHO FOLCLÓRICO VERDE PINHO NIF: 502 399 562

Mapa de recebimentos e pagamentos - Ano 2023

Recebimentos		Pagamentos	
1 Recebimentos atividade	23 286,68	1 Funcionamento	10 491,33
Jóias e quotas	0,00	Pessoal	0,00
Atividades	16 011,68	Seguros	428,88
Doações	3 000,00	Rendas	0,00
Subsidios	4 275,00	Manutenção	377,20
Outros	0,00	Água, eletricidade e gás	2 125,32
2 Recebimentos comerciais		Representação e deslocações	820,00
		Comunicações	0,00
3 Recebimentos capitais		Material de escritório	0,00
		Limpeza, higiene e conforto	120,93
4 Recebimentos prediais		Despesas específicas das atividades	6 464,92
		Outras	154,08
		2 Investimento	1 240,00
		Aquisição de equipamentos	1 240,00
		Aquisição ou construção de instalações	0,00
		Outras	0,00
Total	23 286,68	Total	11 731,33

Saldo do ano anterior	4 125,21
Receitas	23 286,68
Despesas	11 731,33
Saldo para o ano seguinte	15 680,56

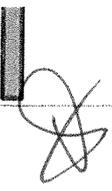
Sergio Dias Lally
Nelson Rodrigues Jambiro
Nelson Alexandre Gomes Lopes



*W. Guilino
para JWS*

PLANO DE ATIVIDADES 2025





INTRODUÇÃO

O Rancho Folclórico Verde Pinho, é uma associação com sede em CARVALHAL, União de freguesias de RIO DE COUROS e CASAL DOS BERNARDOS, concelho de OURÉM, distrito de SANTARÉM, fundado em Maio de 1989, comemorando em 2025 o seu 36º aniversário.

Através das suas danças e cantares leva as tradições da sua terra e arredores a todo o país e a países vizinhos. Sendo um dos seus objetivos dar continuidade às atividades que tem vindo a desenvolver, continuar a apoiar e a incentivar os mais jovens da freguesia e arredores, a participar nas suas atividades, sendo uma mais-valia para a terra e concelho. De salientar, que este é o único espaço aberto aos fins-de-semana na nossa aldeia, sendo visto como um local de encontro e partilha para a população do Carvalhal de Cima, do Carvalhal do Meio e do Carvalhal de Baixo. Pretende, dar continuidade a recolha de utensílios, ferramentas, trajes, entre outros objetos, utilizados pelos seus antepassados para dinamização do pequeno “museu” que está a construir. Todas as atividades que se propõe a desenvolver serão preparadas com todo o carinho e dedicação, contando com a colaboração e participação de todos os elementos do grupo e de outros parceiros com quem mantem e quer continuar a manter ligações.

ESTRATÉGIAS DA AÇÃO



- Motivar o envolvimento e participação de toda a população local e vizinha nas atividades programadas;
- Potenciar os recursos existentes;
- Desenvolver novas dinâmicas de forma a incentivar os mais jovens a envolverem-se nas atividades culturais e a não deixar cair no esquecimento as tradições dos nossos antepassados;
- Colaborar com o Município de Ourém e com a União de Freguesia de Rio de Couros e Casal dos Bernardos em diversas iniciativas/ atividades e juntos levar mais longe as culturas e tradições da nossa terra.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

- Φ Cultura
- Φ Tradição
- Φ Animação
- Φ Folclore

ATIVIDADES GERAIS

- Ensaio geral de atividades todas as sextas-feiras às 21H00 aberto a toda a população;
- Abertura de bar todos os sábados, domingos e feriados a partir das 13H00;
- Participação em convívios/ festas;
- Participação em desfiles de folclore;
- Outras atividades em que nos seja solicitada a nossa participação;



ATIVIDADES FESTIVAS

MÊS	Atividades a desenvolver
JANEIRO	Convívio dos Reis
FEVEREIRO	
MARÇO	Almoço convívio aberto a toda a população
ABRIL	Convívio de Páscoa com distribuição de amêndoas
MAIO	Comemoração do 36º aniversário Desfile de Folclore
JUNHO	Participação nas Festas Da Cidade de Ourém
JULHO	Participação na semana cultural promovida pela União de Freguesias Rio de Couros e Casal dos Bernardos Organização do Encontro de Motorizadas Realização das Festas da Nossa Senhora de Fátima – Carvalhal
AGOSTO	Acolhimento dos emigrantes que nesta época regressam à sua terra Natal Colaboração na realização da Festa da padroeira da nossa paróquia, Nossa Senhora da Natividade, que se realiza nos dias 14 e 15 de agosto
SETEMBRO	Colaboração na realização da Feira anual da nossa freguesia nos dias 07 e 08, conhecida pela “Feira dos Púcaros”, sendo a feira mais antiga do nosso concelho

OUTUBRO

NOVEMBRO

Comemoração do dia de São Martinho, com realização do magusto

DEZEMBRO

Almoço de Natal

NOTAS FINAIS

“Cultura é o que fica depois de se esquecer tudo o que foi aprendido.”

Com este plano de atividades temos como objetivo principal, não deixar cair no esquecimento as tradições culturais dos nossos antepassados, e colaborar no dinamismo da nossa terra.

Iremos tentar cumprir ao máximo o que está calendarizado neste plano de atividades, assim como realizar/ participar em outras atividades embora não planeadas, que sejam para o enriquecimento da nossa cultura e promoção da nossa Freguesia e Concelho.

*Sergio Dias Lopes
Wilson Rodrigues Paulino
Melo Aires Amor Lopes*